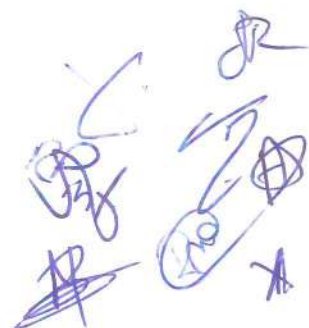


JUNTA DE FREGUESIA DE S. VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023



NOTA INTRODUTÓRIA



As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2023, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Braga e o Orçamento do Estado para 2023.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2023 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de São Vicente.

ÍNDICE

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
ORÇAMENTO DE DESPESA.....	9
RESUMO DO ORÇAMENTO.....	13
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	14
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	17
DOCUMENTOS SUPORTE.....	22
PLANO DE ATIVIDADES 2023	23
MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.....	23
<i>CULTURA PRÓXIMA DE TODOS, EDUCAÇÃO PARA TODOS</i>	25
<i>CRIAR NOVAS CONDIÇÕES PARA O REFORÇO DA COESÃO SOCIAL</i>	26
SUSTENTABILIDADE NA AÇÃO DIÁRIA DA JUNTA E PROMOÇÃO DE UMA COMUNIDADE SAUDÁVEL E ATIVA.....	26
CONSTRUIR O HABITAT VICENTINO - MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	27
PROMOVER DINAMISMO, ATIVISMO E DEMOCRACIA	28
UMA FREGUESIA COM VOZ.....	29
CONCLUSÃO - PENSAR, QUERER E AGIR	30





ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2023, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2023 é de 401.700,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 401.700,00 euros, e de receitas de capital o valor 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 391.700,00 euros de despesas correntes, e 10.000,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2024: 401.700,00;

Ano 2025: 401.700,00;

Ano 2026: 401.700,00;

Ano 2027: 401.700,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 60.692,05 euros, sendo que, para o ano 2023 está definido a verba de 10.000,00 euros, representando cerca de 16% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DE RECEITA

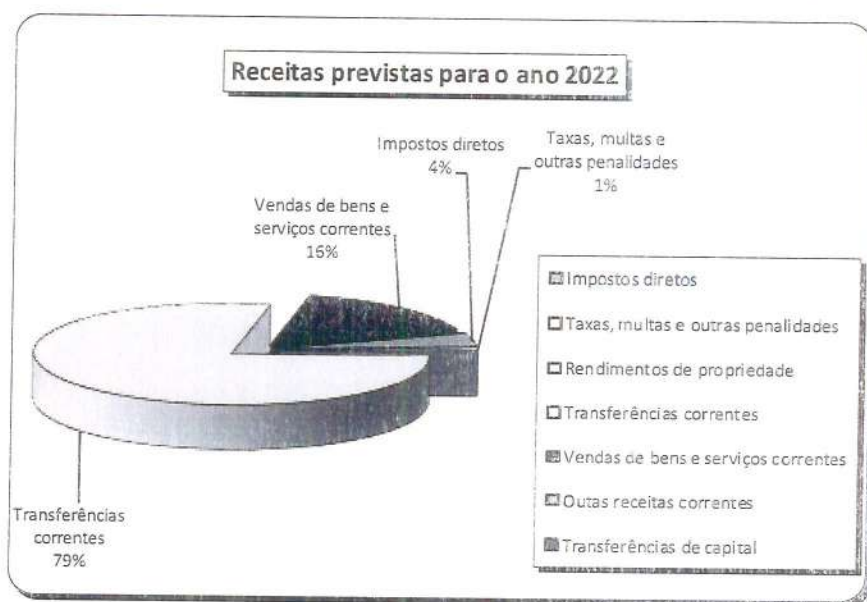
O montante global do orçamento de receita é de 401.700,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 401.700,00 euros, e as receitas de capital o montante de 0,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2023	%
01. Impostos diretos	17 000,00	4,23%
04. Taxas, multas e outras penalidades	3 550,00	0,88%
05. Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
06. Transferências correntes	315 686,00	78,59%
07. Vendas de bens e serviços correntes	65 250,00	16,24%
08. Outras receitas correntes	164,00	0,04%
10. Transferências de capital	0,00	0,00%
	401 700,00	100,00%





[Handwritten signatures and initials]



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 79% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 21% do total das receitas previstas.

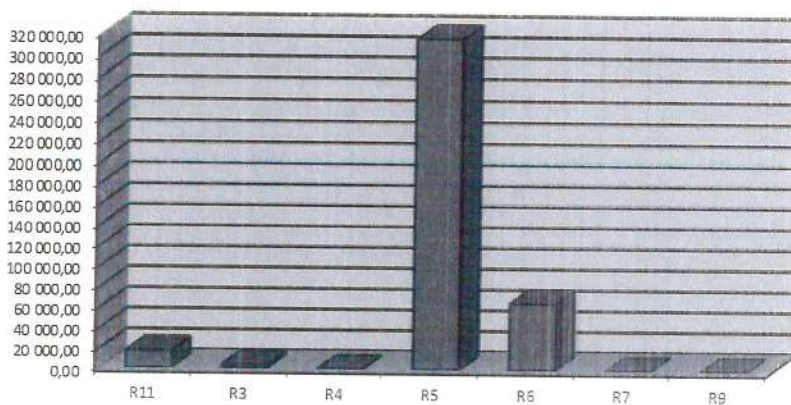
No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2023	%
R11 Impostos diretos	17 000,00	4,23%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 550,00	0,88%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	315 686,00	78,59%
R6 Vendas de bens e serviços	65 250,00	16,24%
R7 Outas receitas correntes	164,00	0,04%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	401 700,00	100,00%



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Receitas previstas para o ano 2023



Receitas previstas para o ano 2023



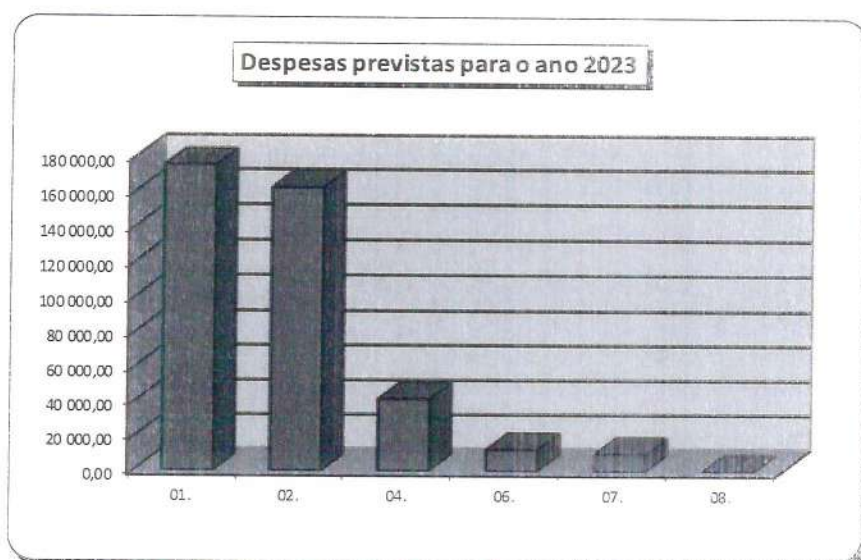


[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE DESPESA

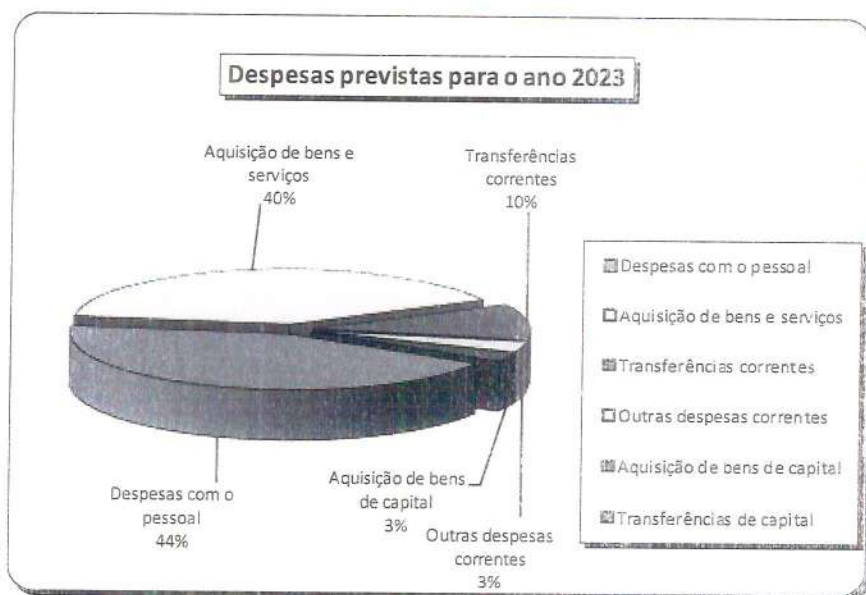
O orçamento de despesa totaliza o montante de 401.700,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 391.700,00 euros e as despesas de capital de 10.000,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2023	%
01. Despesas com o pessoal	175 066,00	43,58%
02. Aquisição de bens e serviços	162 290,00	40,40%
04. Transferências correntes	41 750,00	10,39%
06. Outras despesas correntes	12 594,00	3,14%
07. Aquisição de bens de capital	10 000,00	2,49%
08. Transferências de capital	0,00	0,00%
	401 700,00	100,00%





[Handwritten signatures and initials in blue ink]



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 44%.

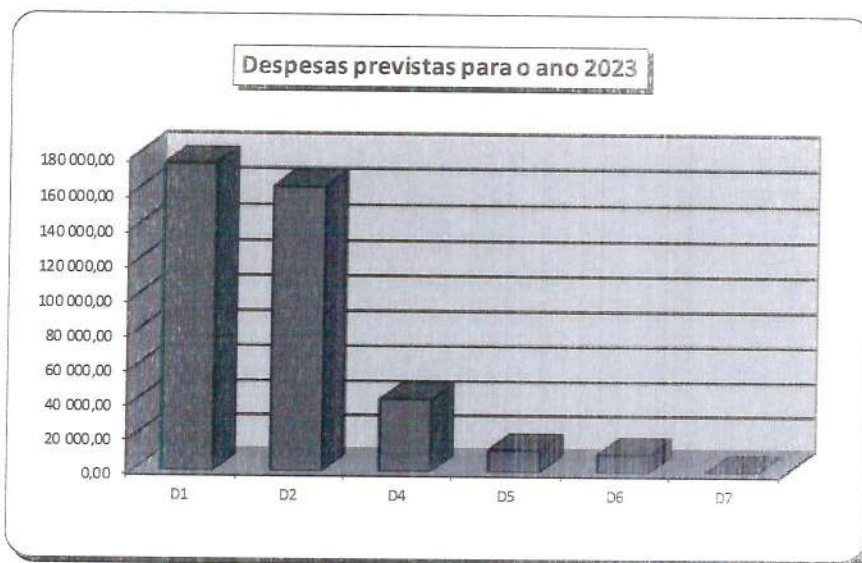
Nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa cerca de 40% do orçamento das despesas, o “04 – Transferências correntes” apresenta uma percentagem de despesas de 10%, o “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta uma percentagem de despesas de 3%, enquanto o “06 -Outas despesas correntes” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 3%.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, podemos observar o seguinte:

Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2023	%
D1 Despesas com o pessoal	175 066,00	43,58%
D2 Aquisição de bens e serviços	162 290,00	40,40%
D4 Transferências e subsídios correntes	41 750,00	10,39%
D5 Outras despesas correntes	12 594,00	3,14%
D6 Aquisição de bens de capital	10 000,00	2,49%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	401 700,00	100,00%





[Handwritten signatures and initials in blue ink]





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2023 é de 401.7000,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 401.700,00 euros, e de receitas de capital o montante de 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 391.700,00 euros de despesas correntes e 10.000,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	Receitas		Despesas
Correntes	401.700,00	>	391.700,00
Capital	0,00	<	10.000,00
Total	401.700,00		401.700,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

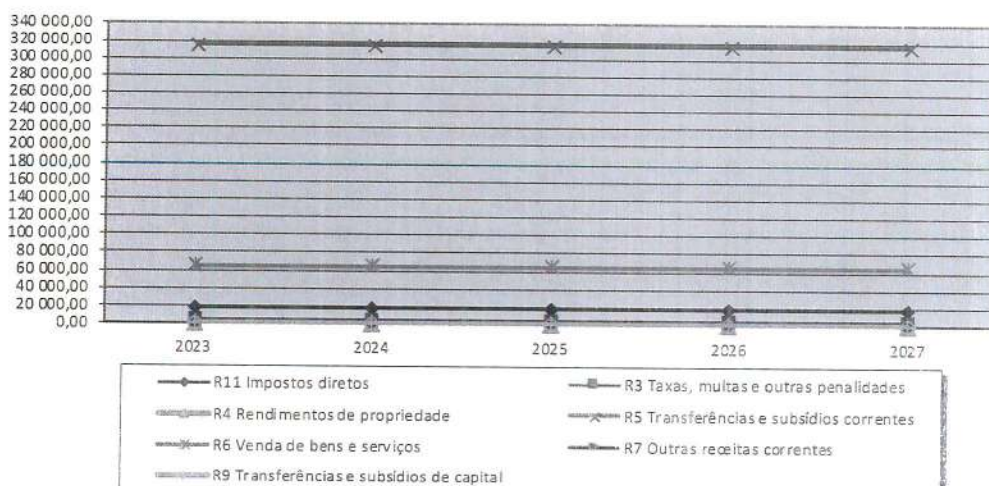
Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2023 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1 Receita fiscal	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00
R5111 Administração central - estado	0,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R5115 Administração local	0,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual



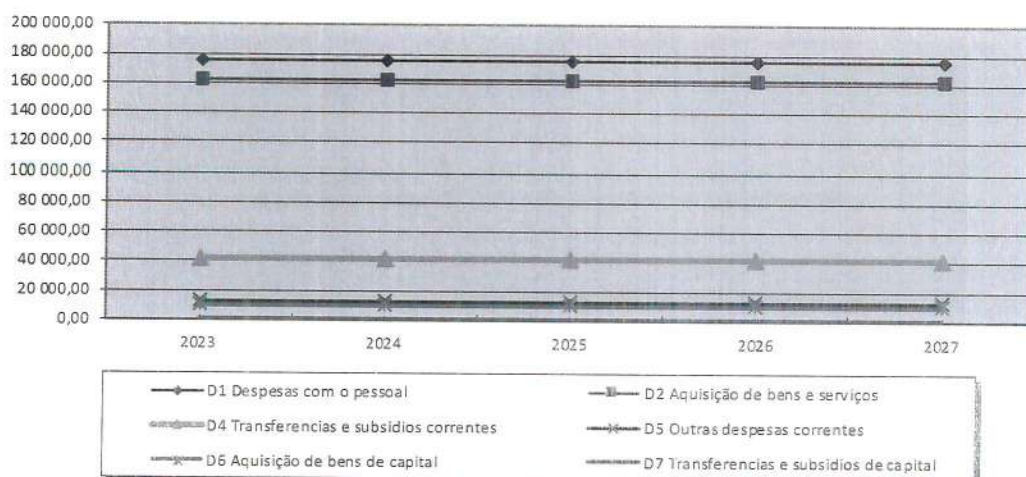
Orçamento de despesa e plano orçamental plurianual

Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1 Despesas com o pessoal	0,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00
D11 Remunerações certas e permanentes	0,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00
D12 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00
D13 Segurança social	0,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00
D4112 Administração central - outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4115 Administração local	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D413 Famílias	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

A - Administração direta;

E - Empreitadas;

O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

RG - Receitas gerais;

RP - Receitas próprias;

UE - União Europeia;

EMPR - Empréstimos.



Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

- 0 – Não iniciado;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução física superior a 50%;
- 5 – Execução física superior até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

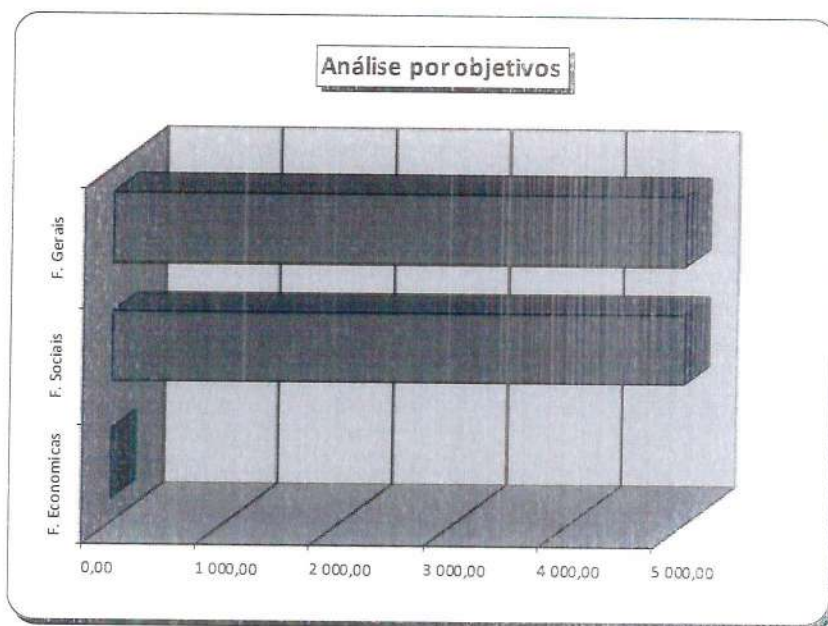
Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 60.692,05 euros, sendo que, para o ano 2023 está definido a verba de 10.000,00 euros, representando cerca de 16% do total orçamentado.

Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos	Previsões iniciais 2023	%
01. FUNÇÕES GERAIS	5 000,00	50,00%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	5 000,00	50,00%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00%
	10 000,00	100,00%



Handwritten signatures and initials in blue ink.

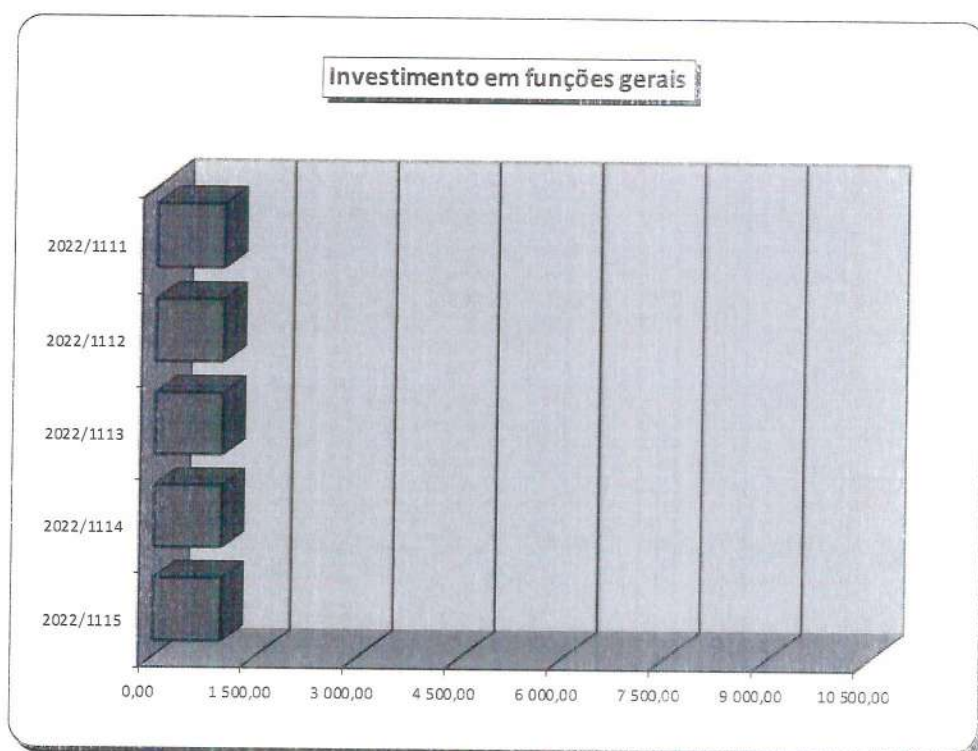


Ao nível das funções gerais, todos os projeto/ação, representam, cada um, cerca de 20% do investimento em funções gerais.

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2023	%
2022/1111 Instalações de Serviços	1 000,00	20,00%
2022/1112 Aquisição de equipamento de informática	1 000,00	20,00%
2022/1113 Aquisição de software informático	1 000,00	20,00%
2022/1114 Aquisição de equipamento administrativo	1 000,00	20,00%
2022/1115 Aquisição de equipamento básico	1 000,00	20,00%
	5 000,00	100,00%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

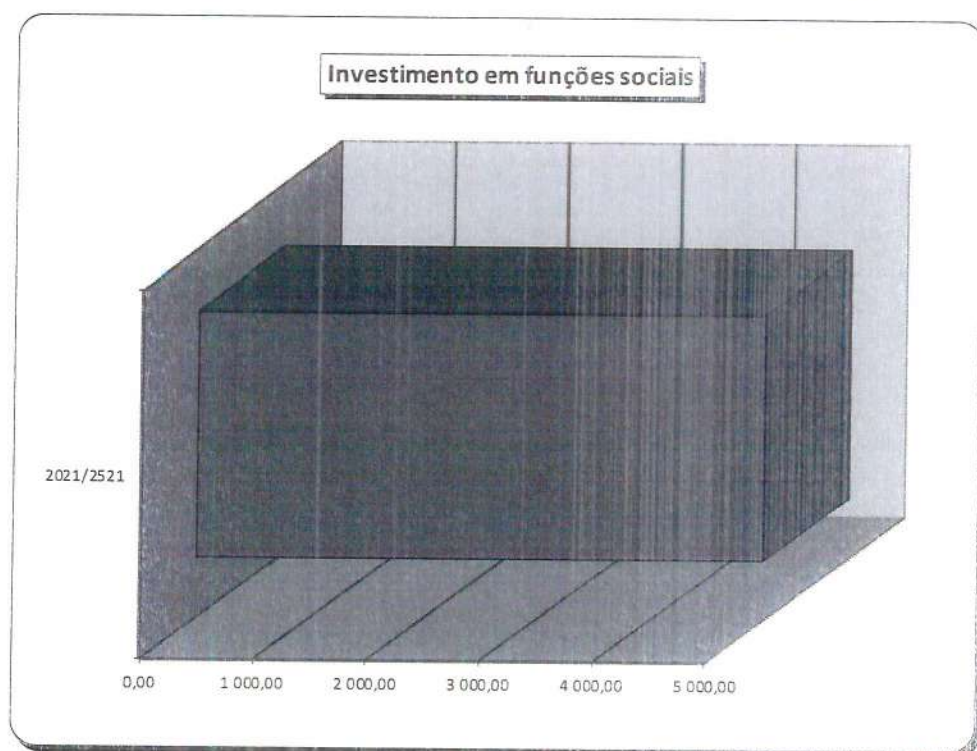


Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o “2021/251 – Implementação do percurso pedestre do Cávado”, que representa cerca de 100% do total do investimento em funções sociais.

Projetos/ações	Previsões iniciais 2022	%
2021/2521 Implementação do percurso pedestre do Cávado	5 000,00	100,00%
	5 000,00	100,00%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





[Handwritten signatures in blue ink]

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2023, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.

PLANO DE ATIVIDADES 2023

MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para cumprimento do disposto na alínea a) do no 1 do Artigo 16.º da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, propomos à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste capítulo, ao planear as atividades, continuar a definir as linhas de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da Freguesia.

Em 2022 deparamo-nos com a contingência da recuperação da pandemia, que alterou o quotidiano de todos os nossos fregueses e o retomar da vida comunitária em normalidade, sem restrições na circulação e com alguns cuidados nos contactos e gestão dia a dia. Hoje, e apesar dos indicadores de saúde que apontam como graves as consequências deste período, a realidade alterou-se substancialmente com as novas dinâmicas geopolíticas provocando uma subida galopante de preços e custo de vida.

Nesta senda, o plano microeconómico e macroeconómico aponta para um período de recessão económica e a inflação denota uma perda real diária de rendimentos para todos os portugueses. Face a esta realidade de empobrecimento e da falta de resposta sociais e económicas para determinadas faixas da população, precisamos de continuar a atuar no contexto de proximidade, presença, resolução e apoio para os problemas das pessoas.

Ou seja, a Junta de Freguesia de São Vicente tem de continuar o trabalho de promoção de articulação com as instituições, com o Município de Braga e demais agentes, continuando a construir uma comunidade socialmente coesa, próxima do outro e economicamente segura.

Nesta senda, temos sempre como princípios orientadores:

- *Cultura próxima de todos, educação para todos;*
- *Criar novas condições para o reforço da coesão social;*
- *A sustentabilidade na ação diária da junta e a promoção de uma comunidade saudável e ativa;*



S. VICENTE
JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures in blue ink]

- *Construir o Habitat Vicentino – Mais e Melhor Espaço Público*
- *Promover dinamismo, ativismo e democracia;*
- *Uma Freguesia com voz.*



Handwritten signatures and initials in blue ink.

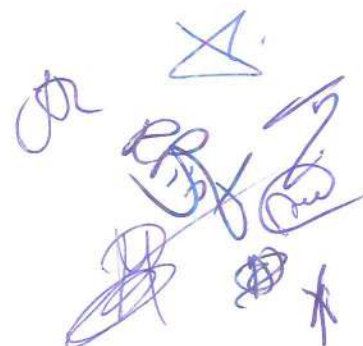
CULTURA PRÓXIMA DE TODOS, EDUCAÇÃO PARA TODOS

No último ano o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente promoveu uma estratégia cultural próxima de toda a comunidade, assentando a sua ação na educação através desse **princípio de proximidade**. Hoje é importante continuar esse caminho de promoção de uma **comunidade culturalmente ativa**, reforçando a aposta na divulgação e transmissão digital dos eventos e a partilha de novos momentos e áreas junto dos Vicentinos. No que respeita à educação é unanimemente reconhecido o novo papel de **integração e promoção das escolas da Freguesia**, estando diariamente o Executivo da Junta de Freguesia junto da comunidade escolar. Nesta senda, importa continuar o caminho de presença, mas reforçar aquilo que pode ser o processo de **integração e coesão social junto das escolas**.

Destarte, procuraremos continuar a promover uma comunidade que tenha ao seu dispor oferta cultural. Nomeadamente, através do **reforço das atividades** da Comunidade L, continuação da aposta de **momentos intergeracionais**, exposições para divulgação da cultura bracarense, promoção de debates e aproximação ao tecido cultural da Freguesia. Acrescentando a este motor cultural, a divulgação de novas plataformas para agentes culturais, a criação de momentos de partilha online de atividade cultural, o reforço dos meios e instrumentos para atividades culturais e a **promoção de uma política cultural descentralizada**. Implementar o roteiro do património Vicentino, promovendo o turismo cultural na nossa Freguesia será uma prioridade.

Contudo, uma Freguesia constrói-se muito com aquilo que são os seus agentes de futuro. Nesta senda, a **comunidade escolar é um pilar imprescindível** para São Vicente. Procuraremos acompanhar todo o processo de **reabilitação da Escola Quinta da Veiga**, continuar o **diálogo constante** com os Conselhos Gerais, Direções Escolares, professores, pessoal não docente, pais e alunos de todas as escolas da Freguesia, criando uma ponte para a construção de novas atividades promovidas pelo executivo da Freguesia.

Aposta numa política de **reforço das condições das infraestruturas das escolas** e assunção de maiores **responsabilidades na gestão dos equipamentos**, alicerçadas no diálogo diário com todos os intervenientes. Será um dos grandes compromissos para o ano de 2023 a promoção



dos conceitos de **justiça, democracia e cidadania**, junto dos mais novos, procurando convidar toda a comunidade escolar a comparecer na sede da Junta de Freguesia de forma regular.

CRIAR NOVAS CONDIÇÕES PARA O REFORÇO DA COESÃO SOCIAL

Continuar a aposta de uma comunidade **socialmente ativa e inclusiva**. Reforçando a aposta nas iniciativas que visem aproximar os cidadãos e reforçar as condições sociais e económicas dos Vicentinos. Apostar no reforço da atividade da Comissão Social de S. Vicente e continuar o trabalho de **aproximação e diálogo** constante junto das instituições de ação social, órgãos governamentais, Município de Braga e IPSS's.

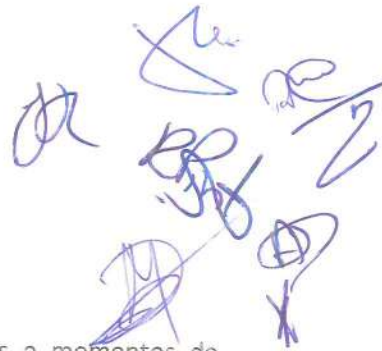
Apostar na integração da sociedade civil, empresas privadas e entidades públicas na construção de uma Freguesia socialmente coesa, através das sinergias entre todos os **agentes vivos da Freguesia**. Todos são e serão importantes para continuar a construir uma comunidade socialmente justa, cujo combate ao **isolamento social** continuará a ser prioridade.

Interação e promoção em conjunto com o Município de Braga de programas que visem melhorar as condições de habitabilidade dos Vicentinos e procurar consagrar para a Freguesia de São Vicente, novas e mais políticas de habitação.

Lançamento da campanha de **promoção da natalidade**, oferecendo um incentivo a todos os Vicentinos que decidem começar uma nova família e a fixarem-se na Freguesia.

SUSTENTABILIDADE NA AÇÃO DIÁRIA DA JUNTA E PROMOÇÃO DE UMA COMUNIDADE SAUDÁVEL E ATIVA

Continuar a responder junto da rede de saúde da Freguesia, trabalhando com agentes locais e todas as instituições que diariamente **prestam serviços de saúde** à população. Neste sentido, promover mais formações e atividades de esclarecimento na junta de Freguesia e procurar esta aproximação numa **lógica descentralizada**.



Promoção da atividade “domingos saudáveis”, direcionada para famílias e momentos de **encontro através do desporto**. Incentivo a uma comunidade ativa com atividades lúdicas que visam combater a inércia social e o isolamento. Aposta numa **política de incentivo** às instituições e associações que promovam o desporto.

Criação de novas atividades direcionadas para os mais jovens e famílias, procurando através da **atividade física**, curiosidade e momentos de aventura a coesão dos laços sociais e comunidade saudável.

CONSTRUIR O HABITAT VICENTINO - MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO

Pretendemos com base em medidas muito objetivas continuar a contruir uma freguesia cada vez **mais sustentável**, introduzindo a agenda de desenvolvimento sustentável nas dinâmicas Vicentinas. A gestão equilibrada, seja ao nível dos serviços da Junta, bem como de **interação com a população** versaram sobre temáticas de combate às alterações climáticas, gestão eficiente de recursos e preservação do **ambiente e dos ecossistemas**, alicerçada em **responsabilidades individuais e coletivas**. Apostar no melhoramento dos **espaços verdes e do espaço público** da Freguesia, através da receção de **novas competências** na Junta, será um dos objetivos com o qual **trabalharemos em cooperação** com o Município para a persecução dos interesses dos Vicentinos.

Continuaremos o diálogo profícuo com a empresa municipal de **transportes públicos**, TUB, para a promoção de melhorias e reforço da cadência das linhas, bem como melhorias ao nível do acolhimento de passageiros.

Continuar a **remover barreiras urbanísticas** para peões, melhorar a **segurança nas passeadeiras** e promover novos **espaços informais de convívio e lazer**, são concretizações prementes para 2023.

A operacionalização da Equipa Local de Proteção Civil, envolvendo a comunidade e articulando com os serviços de proteção civil local, acontecerá no próximo ano, depois de todos os procedimentos formais ultrapassados.



Durante o ano de 2022 foi possível concretizar várias medidas **dedicadas à política animal**, pelo que nesta senda, manteremos a estratégia de promover melhor e mais informação útil sobre o tema, propiciando uma resposta efetiva aos **detentores de animais de companhia** e envolvendo parceiros locais.

PROMOVER DINAMISMO, ATIVISMO E DEMOCRACIA

Reforçar a atividade do **Concelho Associativo**, nomeadamente, através da promoção de regulamentos a serem discutidos e promovidos neste órgão de consulta. Criação de uma plataforma de divulgação do movimento associativo e suas iniciativas.

Lançar o debate para transformar o antigo espaço da Junta de Freguesia na **Casa da Cultura e Associativismo de São Vicente**, permitindo o diálogo entre associações e um espaço de criação para a Freguesia.

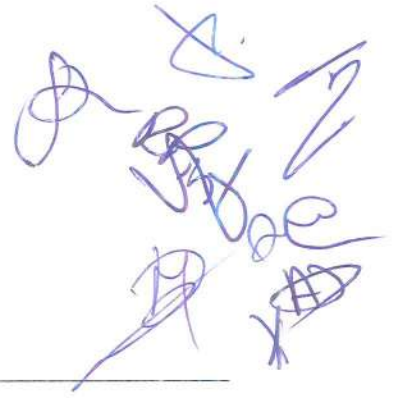
Continuar a aposta de aproximação das associações com a comunidade escolar e fortalecer o diálogo junto das associações de moradores, promovendo iniciativas conjuntas na Freguesia.

Dinamizar o comércio local, através da promoção e da divulgação dos agentes económicos e partilha das tradições e serviços prestados à comunidade

Apostar no desenvolvimento de um programa de atividades centrada na cidadania, aproveitando as atividades já desenvolvidas pela Junta de Freguesia.

São Vicente é cada vez mais um espaço de diálogo e criação de conteúdo democrático. À aposta na criação de momentos diversificados que visam estimular a participação com associações, coletividades e cidadãos é desígnio para o próximo ano

Nesta senda, todas as dimensões que visam construir uma Freguesia livre e plural, baseada na participação cívica, terá como pressuposto e princípio basilar o contacto entre gerações.

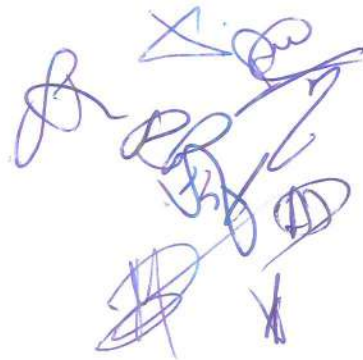


UMA FREGUESIA COM VOZ

Continuar as políticas de abertura da Assembleia de Freguesia, nomeadamente através da transmissão online das mesmas. Continuar a aposta de contactos descentralizados e de proximidade com os elementos do executivo da Junta, aproximando o cidadão do decisor político.

Executar os projetos aprovados em orçamento participativo, fortalecendo o processo de aproximação do cidadão ao plano de atividades da Junta de Freguesia.

Reforço da comunicação digital da Junta de Freguesia, procurando introduzir novas formas de comunicação, sem descurar os modelos tradicionais.



CONCLUSÃO - PENSAR, QUERER E AGIR

O ano de 2023 passará necessariamente pelo reforço de um conjunto de responsabilidades para a Junta de Freguesia de São Vicente. Através deste pressuposto, o desafio passará pelo caminho já trilhado de proximidade e ação diária junto do cidadão e da Freguesia. Este será um dos grandes desafios para o ano de 2023, mas um desafio determinante para o aumento da melhoria de qualidade de vida da nossa comunidade.

São Vicente continuará a ser um dos motores da cultura em Braga e um local onde a educação é um dos pilares da construção comunitária. Mais que uma marca, um espaço de liberdade. Procurando junto da identidade da Freguesia, pessoas e instituições, a concretizar as nossas propostas de mudança para a comunidade.

Uma das prioridades para a Freguesia é a construção de uma comunidade socialmente coesa, sendo a responsabilidade social, o objetivo comum das nossas medidas. Nesta senda, 2023 passará necessariamente por envolver todos os agentes neste propósito. Este caminho, tal como temos percorrido, far-se-á através do combate ao isolamento e reforço dos laços sociais.

Contudo, construir uma Freguesia não passa apenas pela dimensão imaterial. Precisámos, com urgência, de concretizar melhoramentos e reabilitações nas nossas infraestruturas. Sendo certo que, o exemplo do Mercado Municipal é significativo para entendermos como uma reformulação de uma infraestrutura pode alterar por completo uma zona urbana. Vias e infraestruturas tem necessariamente de ser um desígnio do próximo ano, reivindicando a Junta de Freguesia junto das entidades competentes nesta matéria.

Destarte, continuar a construir a nossa comunidade, significará sedimentar o espaço de diálogo entre decisor e cidadão. Nesse sentido a voz de São Vicente serão os Vicentinos.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE
507611012
Rua do Fecisco, S/N
4700-106 São Vicente

Freguesia de São Vicente

Resumo do Orçamento

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	401 700,00	Corrente.....	391 700,00
Capital.....	0,00	Capital.....	10 000,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	401 700,00	Total	401 700,00
Total Geral	401 700,00	Total Geral	401 700,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

António de Jesus Torgu da Silva
António Petrucci Dias
João Ribeiro Silva



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N

4700-106 São Vicente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Freguesia de São Vicente

Orçamento da Receita

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	17 000,00	17 000,00
0102000000	Outros	0,00	17 000,00	17 000,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	17 000,00	17 000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 550,00	3 550,00
0401000000	Taxas	0,00	3 500,00	3 500,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	3 500,00	3 500,00
0401230400	Canídeos	0,00	1 500,00	1 500,00
0401239900	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
0401239999	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	50,00	50,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	50,00	50,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	315 686,00	315 686,00
0603000000	Administração central	0,00	143 586,00	143 586,00
0603010000	Estado	0,00	123 586,00	123 586,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	90 692,00	90 692,00
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	18 194,00	18 194,00
0603019900	Outras	0,00	14 700,00	14 700,00
0603019901	DGAL - Remunerações dos eleitos locais	0,00	14 700,00	14 700,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	20 000,00	20 000,00
0603090100	I.E.F.P.	0,00	20 000,00	20 000,00
0605000000	Administração local	0,00	172 100,00	172 100,00
0605010000	Continente	0,00	172 100,00	172 100,00
0605010100	Município de Braga - Câmara Municipal	0,00	172 100,00	172 100,00
0605010101	Refeições escolares - JI Quinta da Veiga	0,00	16 000,00	16 000,00
0605010102	Refeições escolares - JI Quinta das Fontes	0,00	11 000,00	11 000,00
0605010103	Refeições escolares - EB1 Quinta da Veiga	0,00	55 000,00	55 000,00
0605010104	Refeições escolares - EB1 Bairro da Misericórdia	0,00	20 000,00	20 000,00
0605010105	Recenseamento Eleitoral	0,00	200,00	200,00
0605010106	Acordo de Execução	0,00	19 900,00	19 900,00
0605010106	Apoio socioeducativo AAFF - JI Quinta da Veiga	0,00	25 000,00	25 000,00
0605010109	Apoio socioeducativo AAFF - JI Quinta das Fontes	0,00	25 000,00	25 000,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	65 250,00	65 250,00
0702000000	Serviços	0,00	65 250,00	65 250,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702010100	Instalações	0,00	5 000,00	5 000,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	60 200,00	60 200,00
0702080100	Serviços sociais - Participação das Famílias	0,00	59 500,00	59 500,00
0702080101	JI Quinta da Veiga	0,00	12 500,00	12 500,00
0702080102	JI Quintas das Fontes	0,00	12 000,00	12 000,00
0702080103	EB1 Quinta da Veiga	0,00	25 000,00	25 000,00
0702080104	EB1 Bairro da Misericórdia	0,00	10 000,00	10 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	700,00	700,00
0702080301	Turismo Sénior	0,00	700,00	700,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	50,00	50,00
0702099900	Outros	0,00	50,00	50,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	164,00	164,00
0801000000	Outras	0,00	164,00	164,00
0801990000	Outras	0,00	164,00	164,00
0801999900	Diversas	0,00	164,00	164,00
Total de Receita Corrente:		0,00	401 700,00	401 700,00
Total:		0,00	401 700,00	401 700,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N

4700-106 São Vicente

Freguesia de São Vicente

Orçamento da Despesa

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signatures and the year 2023.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010300	Órgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	87 076,00	87 076,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	66 281,00	66 281,00
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	29 715,00	29 715,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	24 100,00	24 100,00
010104010	Pessoal em funções	0,00	23 100,00	23 100,00
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	500,00	500,00
010104030	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	500,00	500,00
010111000	Representação	0,00	6 116,00	6 116,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	2 500,00	2 500,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 850,00	3 850,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 680,00	3 680,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
010205000	Abono para falhas	0,00	950,00	950,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 030,00	2 030,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	2 030,00	2 030,00
010213031	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	0,00	1 030,00	1 030,00
010213032	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	0,00	1 000,00	1 000,00
010214000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00
010300000	Segurança social	0,00	17 115,00	17 115,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	2 200,00	2 200,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	12 215,00	12 215,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	12 215,00	12 215,00
010305021	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 000,00	4 000,00
010305022	Segurança social - Regime geral	0,00	8 215,00	8 215,00
010309000	Seguros	0,00	2 700,00	2 700,00
010309010	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 700,00	2 700,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	47 290,00	47 290,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	10 450,00	10 450,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	900,00	900,00
020102020	Gasóleo	0,00	800,00	800,00
020102990	Outros	0,00	100,00	100,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	2 000,00	2 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 500,00	3 500,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	50,00	50,00
020108000	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	50,00	50,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	350,00	350,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
020121000	Outros bens	0,00	50,00	50,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	36 840,00	36 840,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	8 000,00	8 000,00
020201010	Água	0,00	2 500,00	2 500,00
020201020	Electricidade	0,00	5 500,00	5 500,00
020202000	Limpeza e higiene	0,00	250,00	250,00
020203000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
020204000	Locação de edifícios	0,00	3 690,00	3 690,00
020204010	Rendas e Alugueres	0,00	3 690,00	3 690,00
020209000	Comunicações	0,00	3 100,00	3 100,00
020209010	Telefone, Internet	0,00	3 000,00	3 000,00
020209020	Serviços Postais	0,00	100,00	100,00
020210000	Transportes	0,00	3 000,00	3 000,00
020211000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
020212000	Seguros	0,00	500,00	500,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	500,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 000,00	2 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	600,00	600,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 000,00	4 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	4 500,00	4 500,00
0202200100	Serviços de Informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0202200200	Apoio Jornalístico	0,00	2 000,00	2 000,00
0202200400	Outros trabalhos especializados	0,00	1 500,00	1 500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	150,00	150,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	15 750,00	15 750,00
0405000000	Administração local	0,00	750,00	750,00
0405010000	Continente	0,00	750,00	750,00
0405010500	Associações de Freguesias	0,00	750,00	750,00
0405010501	ANAFRE	0,00	750,00	750,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	12 594,00	12 594,00
0602000000	Diversas	0,00	12 594,00	12 594,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	250,00	250,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	250,00	250,00
0602030000	Outras	0,00	12 344,00	12 344,00
0602030100	Outras restituições	0,00	100,00	100,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	744,00	744,00
0602030500	Outras	0,00	11 500,00	11 500,00
0602030501	Atividades sociais, culturais e recreativas	0,00	10 000,00	10 000,00
0602030502	Orçamento participativo	0,00	1 500,00	1 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	162 710,00	162 710,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	10 000,00	10 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	10 000,00	10 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	5 000,00	5 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	5 000,00	5 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100200	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	10 000,00	10 000,00
Total Class. Orgânica 010300		0,00	172 710,00	172 710,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020100	Jardim de Infância Quinta da Veiga			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	35 681,00	35 681,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	25 281,00	25 281,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	19 475,00	19 475,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	19 475,00	19 475,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	2 500,00	2 500,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	3 306,00	3 306,00
0103000000	Segurança social	0,00	10 400,00	10 400,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	2 500,00	2 500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	5 400,00	5 400,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	5 400,00	5 400,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	5 400,00	5 400,00
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	19 700,00	19 700,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	15 500,00	15 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	15 500,00	15 500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	4 200,00	4 200,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090000	Comunicações	0,00	100,00	100,00
0202090100	Telefone	0,00	100,00	100,00
0202150000	Formação	0,00	300,00	300,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	56 381,00	56 381,00
Total Class. Orgânica 020100		0,00	56 381,00	56 381,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

[Handwritten signatures and initials]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020200	Jardim de Infância Quinta das Fontes			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	35 350,00	35 350,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	26 615,00	26 615,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	20 670,00	20 670,00
010104010	Pessoal em funções	0,00	20 670,00	20 670,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	2 500,00	2 500,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 445,00	3 445,00
010300000	Segurança social	0,00	8 735,00	8 735,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	2 500,00	2 500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 735,00	3 735,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	3 735,00	3 735,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	3 735,00	3 735,00
010309000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
010309010	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	16 700,00	16 700,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	12 500,00	12 500,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	12 500,00	12 500,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	4 200,00	4 200,00
020203000	Conservação de bens	0,00	3 500,00	3 500,00
020209000	Comunicações	0,00	100,00	100,00
020209010	Telefone	0,00	100,00	100,00
020215000	Formação	0,00	300,00	300,00
020222000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
040000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
040305000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
040305010	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	53 050,00	53 050,00
Total Class. Orgânica 020200		0,00	53 050,00	53 050,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
020300	E.B.1 - Quinta da Veiga			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	8 500,00	8 500,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 000,00	8 000,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 000,00	8 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	500,00	500,00
0103050300	Outros	0,00	500,00	500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	57 550,00	57 550,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	54 000,00	54 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	54 000,00	54 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	3 550,00	3 550,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090000	Comunicações	0,00	50,00	50,00
0202090100	Telefone	0,00	50,00	50,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	13 000,00	13 000,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
0408000000	Famílias	0,00	12 000,00	12 000,00
0408020000	Outras	0,00	12 000,00	12 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	12 000,00	12 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	79 050,00	79 050,00
Total Class. Orgânica 020300		0,00	79 050,00	79 050,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
020400	E.B.1 - Bairro da Misericórdia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	8 459,00	8 459,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 000,00	8 000,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 000,00	8 000,00
010300000	Segurança social	0,00	459,00	459,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	459,00	459,00
0103050300	Outros	0,00	459,00	459,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	21 050,00	21 050,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	17 500,00	17 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	17 500,00	17 500,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	3 550,00	3 550,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090000	Comunicações	0,00	50,00	50,00
0202090100	Telefone	0,00	50,00	50,00
040000000	Transferências correntes	0,00	11 000,00	11 000,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
040800000	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00
0408020000	Outras	0,00	10 000,00	10 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	10 000,00	10 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	40 509,00	40 509,00
Total Class. Orgânica 020400		0,00	40 509,00	40 509,00
Total:		0,00	401 700,00	401 700,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N

4700-106 São Vicente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Freguesia de São Vicente

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027		

Despesa Total:

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

401 700,00

Saldo Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Saldo Global:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Despesa Primária:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Saldo Corrente:

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

10 000,00

Saldo de Capital:

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

-10 000,00

Saldo Primário:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

António de Jesus Yang - da Sil-
António da Silva
JOS RENEZ SILVA



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00	3 550,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00	315 686,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00	123 586,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00	172 100,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00
Receita efetiva		0,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00

Receita Total:								
0,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00	175 066,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00	134 177,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00	3 680,00
D1.3	Segurança social	0,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00	37 209,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00	162 290,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00	41 750,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00	12 594,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	Despesa efetiva	0,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00	401 700,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N

4700-106 São Vicente

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' at the top, and the initials 'JR' at the bottom left.

Freguesia de São Vicente

Plano Plurianual de Investimentos

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2023

Objetivo	Numero do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026	2027		Outros
010000		Funções Gerais									10 692,05	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	55 692,05
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									10 692,05	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	55 692,05
010101		Administração Geral									10 692,05	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	55 692,05
010101	2022	Instalações de Serviços	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027		0,00	0,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	9 000,00
010101	1111		0101030100																
010101	2022	Aquisição de Equipamento de Informática	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027		57,65	0,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	9 057,65
010101	1112		0101030000																
010101	2022	Aquisição de Software Informático	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027		378,41	0,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	6 378,41
010101	1113		0101030020																
010101	2022	Aquisição de Equipamento Administrativo	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027		63,99	0,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	6 063,99
010101	1114		0101030030																
010101	2022	Aquisição de Equipamento Básico	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027		10 182,00	0,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	19 182,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502		Indemnização da perda do produto do Cão	010300	E	0,00	100,00	0,00	22/06/2021	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	2021		0101040500																
020502	2521																		
Total											10 692,05	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	60 692,05

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Região de São Vicente
Plano Plurianual de Investimentos

António da Silva Marques do Silveira
Ass. Económico e Social
Posto de Trabalho



FREGUESIA DE SÃO VICENTE
507611012
Rua do Fecisco, S/N
4700-106 São Vicente

X 7
BR E
ja [signature]
x

Freguesia de São Vicente

Mapa de Pessoal

2023



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Mapa de Pessoal 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de São Vicente no ano 2023.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2023.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Ano: 2023

Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias					Nº de postos de trabalho				Obs	
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Ocupados		Vagos			
								Tempo indeterminado (CTEPTI)	Termo resolutivo (CTEPTRC)	Tempo indeterminado (CTEPTI)	Termo resolutivo (CTEPTRC)		
Serviços Administrativos e Tesouraria	Aplicação de conhecimentos técnicos na recolha, tratamento e escrituração de operações contabilísticas. Elaboração e apresentação de documentos previsionais e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património. Atendimento ao público e telefónico, elaboração de documentação de certificação administrativa, emissão de licenças, registo de correspondência. Gestão de Escolas. Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivos de documentos; assegurar outras atribuições que sejam superiormente acometidas em matéria administrativa.	12.º Ano			1			1					
Serviços Administrativos e Tesouraria		Escolaridade obrigatória						1					
Educação			0	0	1	0		1	2	0	0	0	
Educação		12.º Ano			2				2				
Educação		Escolaridade obrigatória						1	1				
Serviços Gerais e Obras			0	0	2	0		1	3	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e arruamentos, pequenas obras, condução de viaturas e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória						1	1				
Serviços Gerais e Obras			0	0	0	0		1	1	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras			0	0	3	0		3	6	0			

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
	Cargo/carreira/categoria	Obs		Obs
		Ocupados	Vagos	
Técnico superior		0	0	
Coordenador técnico		0	0	
Assistente técnico		3	0	
Encarregado operacional		0	0	
Assistente operacional		3	0	
Total		6	0	



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N
4700-106 São Vicente

[Handwritten signatures in blue ink]

Freguesia de São Vicente

**Proposta – Compromissos
Plurianuais**

2023



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'JOL' at the top, and several other illegible signatures below.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho).

Considerando que dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectuada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às freguesias, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho,



Handwritten signature and initials in blue ink.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

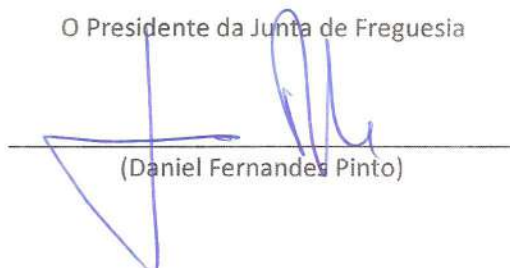
3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4 - Que mais delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

São Vicente, 12 de Dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(Daniel Fernandes Pinto)



20

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Aprovado em reunião do órgão executivo, realizada em 8 de Dezembro de 2022

Presidente

Secretária

Tesoureiro

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 22 de Dezembro de 2022

O Órgão Deliberativo

António de Jesus Marques da Silva

Amé Estanislau Lopes Dias

João Paulo Silva



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

507611012

Rua do Fecisco, S/N

4700-106 São Vicente

[Handwritten signatures in blue ink]

Freguesia de São Vicente

Situação Financeira

(01-01-2022 a 31-10-2022)



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Resumo das Receitas e Despesas

Valor Pago/Cobrado a 31-10-2022

Ano: 2022

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos directos	11 398,45	3,59	01 Despesas com o pessoal	102 209,21	41,88
02 Impostos indirectos	0,00	0,00	02 Aquisição de bens e serviços	102 184,78	41,87
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 948,06	0,93	03 Juros e outros encargos	0,00	0,00
05 Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	04 Transferências correntes	24 642,09	10,10
06 Transferências correntes	221 003,87	69,57	05 Subsídios	0,00	0,00
07 Venda de bens e serviços correntes	41 362,85	13,02	06 Outras despesas correntes	4 345,86	1,78
08 Outras receitas correntes	494,00	0,16			
Total das Receitas Correntes			Total das Despesas Correntes		
	277 207,23	87,27		233 381,94	95,62
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	07 Aquisição de bens de capital	10 692,05	4,38
10 Transferências de capital	0,00	0,00	08 Transferências de capital	0,00	0,00
11 Activos financeiros	0,00	0,00	09 Activos financeiros	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	10 Passivos financeiros	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	0,00	0,00	11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00			
16 Saldo da gerência anterior	40 451,91	12,73			
Total das Receitas de Capital			Total das Despesas de Capital		
	40 451,91	12,73		10 692,05	4,38
Total das Receitas			Total das Despesas		
	317 659,14	100,00		244 073,99	100,00